



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP N°019-A/2020, de 02 de março de 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora **FRANCIELE ANDRADE AMARO**, vereadora deste município, autorizada a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, no período de 02 a 03 de março de 2020, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, com o objetivo de participar de uma reunião junto a Casa Civil do Estado do Pará, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), podendo ser transferida para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 02 de março de 2020.

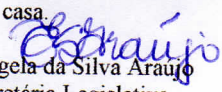
**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

**RECIBO ..... R\$ 350,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**FRANCIELE ANDRADE AMARO**  
CPF n°706.112.892-53  
AG: 3109-7 C/C: 0563974-3 (BANCO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 02 de março de 2020 e registra na Secretaria Geral desta casa.  
Em: 02/03/2020  
  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria n°001/2019